



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 211/2014
São Luís, de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo nº 1258/2014,

R E S O L V E

- 1-Revogar a Portaria GP nº 173/2014;
- 2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 9 (nove) diárias à Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161381, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, no período de 10 a 21/3/2014, em razão de férias da Juíza Titular daquela unidade;
- 3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos abaixo relacionados, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo:

10 a 14/3/2014	4 ½ diárias
17 a 21/3/2014	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR